



PORTARIA Nº 1970/2014

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Altera a contar de 19 de maio de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.328.957-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 024.296.819-86, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4990/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 Junho 120 14
DE Nº 10.006
UMUARAMA 13 1 06 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS